



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 8063 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 25/09/12  
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na área existente na Quadra 516 em frente ao Conjunto N, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na área existente na Quadra 516 em frente ao Conjunto N, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com cerca de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes Santa Maria não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8063/2012  
Folha Nº 05-4

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 21/09/2012 10:17

Olair 12798